

PORTARIA Nº 2936/2015

*Concede Licença Nupcial a
Marly Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial à servidora Marly Aparecida da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, lotado no Setor de Manutenção de Atividades do Pré Escolar, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal